

- 11ª ZONA ELEITORAL - CACOAL - (69) 99909-1381
12ª ZONA ELEITORAL - ESPIGÃO DO OESTE - (69) 99900-0896
13ª ZONA ELEITORAL - OURO PRETO DO OESTE - (69) 99908-1046
15ª ZONA ELEITORAL - ROLIM DE MOURA - (69) 99952-4570
16ª ZONA ELEITORAL - CEREJEIRAS - (69) 99956-5749
17ª ZONA ELEITORAL - ALTA FLORESTA DO OESTE - (69) 99956-5556 - (69) 999435453
18ª ZONA ELEITORAL - ALVORADA DO OESTE - (69) 99979-2775
19ª ZONA ELEITORAL - SANTA LUZIA DO OESTE - (69) 99908-2508 - (69) 99948-8357
20ª ZONA ELEITORAL - PORTO VELHO - (69) 99971-2972
21ª ZONA ELEITORAL - PORTO VELHO - (69) 99982-5041
25ª ZONA ELEITORAL - ARIQUEMES - (69) 99984-0322
26ª ZONA ELEITORAL - ARIQUEMES - (69) 99921-2355
27ª ZONA ELEITORAL - JARU - (69) 99930-3791 - (69) 99326-1346
28ª ZONA ELEITORAL - OURO PRETO DO OESTE - (69) 99901-9803
29ª ZONA ELEITORAL - ROLIM DE MOURA - (69) 99915-3083
30ª ZONA ELEITORAL - JI-PARANÁ - (69) 99946-4709
32ª ZONA ELEITORAL - MACHADINHO DO OESTE - (69) 99991-1810
34ª ZONA ELEITORAL - BURITIS - (69) 99605-4420
35ª ZONA ELEITORAL - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - (69) 99928-3012

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

EXTRATOS DE APOSTILA

PROCESSO: SEI N. 0000411-20.2019.6.22.8000 - REAJUSTE

Espécie: Extrato da APOSTILA nº 01 AO CONTRATO Nº 06/2019/TRE-RO. Contratada: GIGACOM DO BRASIL LTDA, CNPJ 02.668.701/0001-29. Objeto: Registrar o reajuste ao valor do Contrato 06/2019, decorrente da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA - Acumulado, no percentual de 3,92% (três inteiros e noventa e dois centésimos por cento), aferido no período de outubro de 2019 a outubro de 2020, com efeitos financeiros sobre o Contrato mencionado a partir de 25 de outubro de 2020. Valor da repactuação/apostila: R\$ 166.835,20. As despesas com este reajuste serão suportadas mediante Nota de Empenho desta contratação, a ser reforçada, caso necessário. Fundamento Legal: Art. 65, §8º, da Lei n. 8.666/93, no art. 55, III, da Lei n. 8.666/93 e na Cláusula Nona do Contrato supramencionado. Autorização em 17/12/2020, por meio da Decisão nº 149 / 2020 - PRES/GABDG. Apostila assinada em 21/12/2020, por Desembargador MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA, Presidente do TRE-RO.

PROCESSO: SEI N. 0001014-93.2019.6.22.8000 - REPACTUAÇÃO

Espécie: Extrato da APOSTILA nº 01 AO CONTRATO Nº 10/2019/TRE-RO. Contratada: RG SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ 13.019.295/0006-02. Objeto: Registrar a repactuação de 6,14% (seis vírgula quatorze por cento) sobre o valor mensal dos postos de vigilância (já inclusos os respectivos encargos legais), a contar de 01/10/2020, em face da homologação da Convenção Coletiva de Trabalho SINTESV/RO - SINDESP/RO 2020/2022. Valor da repactuação /apostila: R\$ 75.927,50. Programa de Trabalho: 02122003320GP0011. Elementos de Despesa: 33.90.37-03, Nota de Empenho: 2020NE000088, de 30/01/2020. Fundamento Legal: Cláusula Décima Oitava do Contrato supramencionado, no art. 65, II, "d", da Lei n. 8.666/93, no art. 12 do Decreto Federal nº 9.507/2018, no Acórdão TCU n. 1563/2004 e no art. 53 e seguintes, da